




**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 432 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA ANDRESSA PEREIRA DA SILVA PARA
FISCALIZAR CONTRATO DO REFEISUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora ANDRESSA PEREIRA DA SILVA para fiscalizar e acompanhar o serviço de fornecimento de cartões alimentação na modalidade cartão magnético, a serem utilizados pelos servidores públicos na aquisição de gêneros alimentícios in natura, sendo contratado o BANRISUL CARTÕES S.A.

Herval, 24 de setembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração